CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 146, DE 2009

Apresentada em: 23.11.2009
Aprovada em: 23.11.2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 154, do Regimento Interno, a seguinte Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa:

Mobilizar de imediato a equipe de governo, em especial os Secretários Municipais, a fim de promover, em parceria com a iniciativa privada, a decoração da cidade para as festas de final de ano.

JUSTIFICAÇÃO

A maioria das cidades do país e, até mesmo, do mundo segue a tradição de iluminar e decorar seus locais mais importantes nessa ocasião. As pessoas gostam de ver sua cidade mais iluminada e bonita, sentem-se bem com a colocação dos enfeites natalinos.

A decoração da cidade suscita a magia e o espírito natalino. As luzes do Natal fazem renascer sentimentos de fraternidade e solidariedade.

Para que esta decoração se torne realidade, é indispensável o envolvimento de comerciantes e empresários de outros ramos. A difícil situação financeira da Prefeitura não permite a realização desse investimento somente com recursos públicos.

Daí a necessidade urgente de se mobilizar a todos, para oferecer à população, nessa época tão especial, uma cidade mais iluminada e alegre.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2009.

Rubia Silva
RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Vereadora